

RESOLUÇÃO N° 047/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

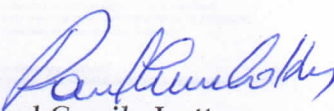
Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº001/2014, os empregados públicos nomeados abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:


Empregado Público	RG	Função	Data
Edina Oliveira	9.277.989-0	Téc. de Enfermagem	02/12/2017
Rita faversani	5.155.882-0	Téc. Aux. de Regulação Médica	07/12/2017

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.


Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR

 **CIRUSPAR**
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências
Sudoeste do Paraná

PUBLICADO EM: 08 / 12 / 17